



EDITAL INTERNO Nº 01/2025

SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CAE Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no **Edital no 001/2024** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa e de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1 Das disposições Preliminares

1.1. Dos Projetos Acadêmicos com Bolsa

Componente Curricular	nº de vagas	Professor Responsável	e-mail
MAT020 – Estatística I-A	1	Gecynalda Gomes	gecynaldassg@ufba.br
MAT023 – Estatística II-A	1	Rodrigo Bulhões	rbulhoes@ufba.br
MAT236 – Métodos Estatísticos	1	Maristela Oliveira	maridias@ufba.br
MATB59 – Estatística Básica A	1	Silvia Moraes	slemos@ufba.br

1.2. Dos Projetos Acadêmicos Voluntários

Componente Curricular	nº de vagas	Professor Responsável	e-mail
MAT020 – Estatística I-A	1	Gecynalda Gomes	gecynaldassg@ufba.br
MAT021 - Estatística I B	1	Rodney Fonseca	rodneyfonseca@ufba.br
MAT027 - Estatística IV	1	Giovana Oliveira	giovana@ufba.br
MAT223 - Probabilidade I	1	Denise Viola	viola@ufba.br
MAT224 - Probabilidade II	1	Edleide de Brito	edbrito@ufba.br
MAT236 – Métodos Estatísticos	1	Maristela Oliveira	maridias@ufba.br
MATC65 Estatística em Psicologia	1	Nívea Silva	nbsilva@ufba.br
MATD03 - Estatística Aplicada à Saúde	1	Edleide de Brito	edbrito@ufba.br
MATF15 - Estatística Econômica II	1	Rodrigo Bulhões	rbulhoes@ufba.br
MATF59 - Estatística Básica para	1	Rodney Fonseca	rodneyfonseca@ufba.br



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



Humanidades			
-------------	--	--	--

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **24/02/2025 à 16/03/2025**.

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>

2.2.2 Baixar a **ficha de inscrição** e **termo de compromisso** de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.3 Preencher a **ficha de inscrição** e **termo de compromisso** com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, **no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.**

2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

3.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;

3.2 ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Data para aplicação da avaliação: **18/03/2025**. Local: Sala 13 do Instituto de Matemática e Estatística (IME). O horário será divulgado pelo professor responsável pela disciplina até 12h antes do início da prova.
- 5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
Av. Milton Santos, s/n – Ondina – CEP: 40.170-110
Tel./Fax: (71) 3283-6262/6336/6337
dest@ufba.br / www.est.ufba.br / @dest_ufba



5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
- 5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;
- 5.5.3 Avaliação de currículo;
- 5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

- 6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá quatro parcelas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.3 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;
- 6.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 6.5 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **19 de março de 2025** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Nivea Bispo da Silva

Vice-Chefe do Departamento de Estatística
no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Estatística



Emitido em 24/02/2025

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº Edital de Monitoria - Nº 01/2025 - Departamento de/2025 - DE/IME
(12.01.17.04)
(Nº do Documento: 29)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/02/2025 18:11)

NIVEA BISPO DA SILVA

CHEFE - SUBSTITUTO

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###845#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **63122746e9**